



OFÍCIO Nº 083A/2025 - SEMAD

Igarapé-Açu/PA, 18 de agosto de 2025.

À
COMISSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – CPL - IGARAPÉ-AÇU/PA

Assunto: **Solicitação de Providências**

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Administração, no exercício de sua atribuição de integrar e consolidar as demandas das diversas Secretarias Municipais, encaminha, em anexo, os Documentos de Formalização da Demanda (DFDs), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) referentes à contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes, destinados a atender às necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Igarapé-Açu/PA.

A presente demanda foi estruturada de forma conjunta, contemplando todas as Secretarias demandantes, com vistas a garantir maior economicidade, eficiência administrativa e otimização dos recursos públicos, evitando a fragmentação de processos licitatórios que poderiam acarretar aumento de custos e dificuldades de gestão. A centralização das necessidades em um único procedimento licitatório, com subdivisão em itens, assegura ainda a competitividade, a transparência e o controle efetivo da execução contratual, em estrita conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, solicita-se a esse Setor a adoção das providências necessárias para a abertura do processo licitatório, de modo a viabilizar a regular instrução processual e garantir o atendimento tempestivo das necessidades da Administração Pública Municipal.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



LARISSA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2025-GAB/PMI

SEMADSECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA
IGARAPÉ-ACU
É TEMPO DE CUIDAR**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)****IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE**

Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Administração		
Objetivo da demanda	fornecimento de combustíveis automotivos e de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
Responsável pela formalização da demanda	Larissa Lima dos Santos	Decreto	001/2025
Cargo/Função	Secretária Municipal de Administração		

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração quanto ao fornecimento contínuo de combustíveis automotivos e de gás liquefeito de petróleo (GLP), com o objetivo de garantir o funcionamento regular da frota administrativa e o abastecimento das unidades que fazem uso de botijões de gás de cozinha. A demanda abrange o abastecimento de veículos oficiais utilizados em atividades administrativas, operacionais e de suporte às demais secretarias e gabinete, bem como o fornecimento de botijões de GLP e recargas para uso em repartições públicas sob responsabilidade desta Pasta. A contratação busca assegurar o suprimento adequado desses insumos essenciais, de forma regular e conforme a demanda das atividades desempenhadas pela Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é justificada pela necessidade de garantir o fornecimento de combustíveis automotivos e gás liquefeito de petróleo (GLP) para suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Administração, que exerce papel estratégico e transversal dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA. Esta Secretaria atua como órgão central de apoio à gestão municipal, viabilizando a logística administrativa, o deslocamento de servidores, o atendimento a órgãos de controle e a articulação entre as demais secretarias e setores da Administração Direta.

No que diz respeito aos combustíveis, a frota vinculada à Secretaria é empregada em diversas atividades rotineiras e emergenciais, tais como: transporte de documentos oficiais, materiais administrativos, apoio a ações intersetoriais, condução de servidores a compromissos institucionais, visitas técnicas, deslocamentos para eventos governamentais e diligências a órgãos estaduais e federais situados em outros municípios. A indisponibilidade de combustível

comprometeria o funcionamento da máquina pública, resultando em atrasos operacionais, prejuízos ao cumprimento de prazos legais e administrativos, e impactos negativos sobre a prestação dos serviços públicos em geral.

No que tange ao gás de cozinha (GLP), seu uso é essencial em unidades sob responsabilidade direta da Administração, como copas, cozinhas de apoio e espaços utilizados durante eventos oficiais. A falta de abastecimento regular poderia inviabilizar o funcionamento desses ambientes, prejudicando o acolhimento de servidores e colaboradores, especialmente em ações integradas de capacitação, eventos administrativos e logísticos promovidos pela Prefeitura.

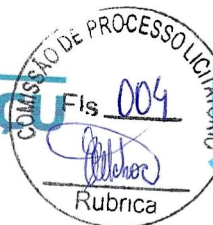
Além disso, considerando a natureza contínua e a variação de consumo conforme a demanda institucional, a contratação deve assegurar o fornecimento parcelado, com entregas sob demanda e de forma flexível, permitindo a adaptação às rotinas da gestão municipal. Tal medida é fundamental para assegurar economicidade, eficiência administrativa e regularidade na execução das ações previstas no planejamento anual da Secretaria.

Por fim, destaca-se que o abastecimento de combustíveis deverá ocorrer em posto localizado no município de Igarapé-Açu/PA ou em raio próximo, de modo a garantir agilidade e controle do consumo. O fornecimento do GLP deverá ser realizado mediante entrega dos botijões cheios e/ou recargas nos locais designados, respeitando os prazos estabelecidos e as normas de segurança vigentes.

3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

As quantidades estimadas e a descrição individualizada dos itens que compõem esta demanda encontram-se dispostas em planilha anexa, elaborada com base nas necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Administração e na projeção de consumo ao longo do exercício. Foram considerados, para fins de dimensionamento, o consumo histórico recente, o cronograma de atividades institucionais previstas e a demanda das unidades administrativas vinculadas à pasta, especialmente quanto à utilização da frota oficial e à manutenção de unidades que fazem uso de gás de cozinha (GLP).

O anexo contempla a identificação dos itens por tipo de fornecimento, unidade de medida e estimativa anual de consumo, discriminando os combustíveis automotivos (tais como gasolina comum e óleo, conforme especificações da frota) e o gás liquefeito de petróleo, abrangendo tanto botijões cheios quanto recargas, conforme o padrão de uso adotado nas unidades da Secretaria.



A consolidação dos dados em anexo tem como objetivo subsidiar a formação da estimativa de preços e nortear a elaboração do Termo de Referência, assegurando a adequação da futura contratação às reais necessidades da Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e proporcionalidade.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a efetivação da contratação pretendida, espera-se garantir o fornecimento regular, seguro e contínuo de combustíveis automotivos e gás liquefeito de petróleo (GLP), de forma a assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração e o atendimento das demandas operacionais sob sua responsabilidade.

Dentre os principais resultados a serem alcançados, destacam-se:

- a manutenção da operacionalidade da frota de veículos oficiais da Administração, permitindo o deslocamento de equipes técnicas, a realização de diligências administrativas, o apoio logístico às demais secretarias e o cumprimento de agendas institucionais em outros municípios;
- o abastecimento adequado das unidades que utilizam gás de cozinha, garantindo a continuidade de atividades internas que demandam preparo ou aquecimento de alimentos, uso de equipamentos a gás ou realização de eventos oficiais com suporte estrutural;
- a prevenção de interrupções nos serviços públicos, decorrentes da indisponibilidade de insumos essenciais;
- o aprimoramento do controle de consumo, por meio de abastecimentos monitorados por ordem, identificação de veículos e emissão de relatórios de controle, promovendo maior transparência, rastreabilidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a eficiência da gestão administrativa, assegurando condições operacionais adequadas ao desempenho das atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Administração.

5. CONSIDERAÇÕES

Diante da relevância da demanda e da natureza contínua dos insumos solicitados, a presente contratação revela-se imprescindível para assegurar a manutenção das atividades administrativas do Município de Igarapé-Açu/PA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração. Trata-se de uma medida preventiva e estratégica, voltada à garantia da regularidade do

abastecimento de combustíveis e gás de cozinha, insumos indispensáveis à operacionalização da estrutura pública e ao suporte logístico das demais secretarias.

O atendimento adequado dessa demanda contribuirá para a eficiência da gestão, a economicidade dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados à população, observando os princípios que regem a Administração Pública e os parâmetros técnicos estabelecidos pela legislação vigente.

Igarapé-Açu/PA, 04 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


LARISSA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2025-GAB/PMI

SEMADSECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA
IGARAPÉ-AÇU
É TEMPO DE CUIDAR**ANEXO**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: vasilhame cheio, capacidade de 13kg, recipiente cilíndrico, com dimensões de 360 mm de diâmetro X 460 mm de altura, para uso doméstico, fabricado em aço resistente à corrosão e espessura que garanta a segurança durante o armazenamento e transporte. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	botijão de 13 kg	1,00
2	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: recarga de botijão de gás (GLP), de 13kg, para uso doméstico, composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão tamanho P13. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	recarga de 13 kg	24,00
3	GASOLINA COMUM - Combustível derivado de petróleo, tipo C, classificado conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Resolução vigente. Deve conter teor de etanol anidro combustível de até 27% em volume, conforme legislação aplicável. Produto novo, límpido, isento de impurezas, com octanagem mínima e demais características físico-químicas dentro dos padrões estabelecidos pela ANP.	Litro	62.086,00
4	ÓLEO DIESEL S10 - Combustível derivado de petróleo, classificado conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Resolução vigente. Tipo S10, com teor máximo de enxofre de 10 mg/kg (10 ppm), adequado para motores a diesel de veículos automotores e máquinas, atendendo às exigências ambientais e de desempenho previstas na legislação. Produto novo, límpido, isento de impurezas, com número de cetano mínimo e demais características físico-químicas dentro dos padrões estabelecidos pela ANP.	Litro	30.024,00

Ofício. Nº 079/2025 – SECULT.

Igarapé-Açu/PA, 04 de agosto de 2025.

A sra.
LARISSA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Assunto: Encaminhamento de Documento de Formalização da Demanda – DFD

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, encaminha para análise e providências o Documento de Formalização da Demanda (DFD) referente à necessidade de fornecimento de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes, insumos essenciais ao suporte logístico e estrutural das ações culturais, turísticas e administrativas desenvolvidas pela pasta.

A solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir o deslocamento de equipes, o transporte de materiais, cenários, equipamentos e estruturas móveis para eventos, além de assegurar o funcionamento de cozinhas de apoio e feiras gastronômicas em festividades oficiais, mostras culturais e ações de fomento ao turismo local. Os óleos lubrificantes, por sua vez, são indispensáveis para a manutenção preventiva da frota utilizada em deslocamentos e apoio técnico-operacional, assegurando segurança, eficiência e continuidade dos serviços.

Diante do exposto, solicitamos que a demanda seja integralizada pela Secretaria Municipal de Administração no planejamento das contratações, possibilitando a instauração do processo licitatório e a adoção das providências necessárias para o fornecimento regular dos insumos, de modo a garantir a execução plena das políticas públicas de cultura e turismo no município.

Atenciosamente,

RAIMUNDO CARLOS DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 010/2025/GAB/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Sector requisitante:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Objetivo da demanda	Fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes.		
Responsável pela formalização da demanda	Raimundo Carlos Da Silva Santos	Decreto	010/2025
Cargo/Função	Secretário Municipal de Cultura e Turismo		

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo quanto ao fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes, com o objetivo de garantir o suporte logístico e estrutural às ações culturais, eventos institucionais, campanhas de fomento ao turismo e atividades administrativas desenvolvidas pela pasta. A contratação pretende assegurar o abastecimento regular da frota e o pleno funcionamento das estruturas móveis e equipamentos utilizados na execução das políticas públicas de cultura e turismo no município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo desempenha papel fundamental na promoção de atividades culturais, na valorização do patrimônio imaterial e no estímulo ao turismo local e regional, por meio da realização de eventos, projetos, festivais, feiras e ações itinerantes. Para a efetiva execução dessas ações, torna-se imprescindível a manutenção de uma infraestrutura logística funcional, que permita o deslocamento de equipes, o transporte de materiais e equipamentos, e o funcionamento de estruturas móveis utilizadas nas programações.

O fornecimento de combustíveis é essencial para o abastecimento dos veículos da Secretaria, utilizados no transporte de pessoal, instrumentos, equipamentos de palco e sonorização, materiais cenográficos, entre outros, tanto na sede quanto em comunidades da zona rural. A frota é frequentemente mobilizada para apoio a eventos como festivais de música, teatro, folclore, celebrações religiosas e demais atividades do calendário cultural do município.

O gás de cozinha (GLP), por sua vez, é utilizado em ações como feiras gastronômicas, apoio a oficinas culturais que envolvam preparo de alimentos, eventos institucionais promovidos pela

Secretaria e apoio logístico a projetos turísticos em comunidades tradicionais e quilombolas. Já os óleos lubrificantes são necessários para assegurar a conservação dos veículos da Secretaria, muitos dos quais operam com frequência em deslocamentos prolongados e sobre vias não pavimentadas.

Sem o fornecimento adequado desses insumos, as ações da pasta ficam comprometidas, podendo resultar na interrupção de atividades culturais relevantes para a comunidade, prejuízo à imagem institucional e dificuldades na promoção do turismo local. Assim, a contratação ora solicitada é essencial para garantir a continuidade das políticas públicas culturais e turísticas, assegurando estrutura, mobilidade e suporte adequado às ações da Secretaria.

3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

As quantidades estimadas e a descrição detalhada dos itens que compõem a presente demanda encontram-se consolidadas em planilha anexa, elaborada com base no planejamento anual da Secretaria, no calendário oficial de eventos culturais e nas atividades turísticas previstas. A planilha contempla a especificação técnica dos combustíveis automotivos, do gás liquefeito de petróleo (GLP) e dos óleos lubrificantes, incluindo unidades de medida, padrões de fornecimento e estimativas de consumo mensal e anual, servindo como base para a composição da estimativa de preços e para a elaboração do Termo de Referência.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a efetivação da contratação, espera-se assegurar a estrutura mínima necessária para a execução das ações culturais e turísticas previstas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com destaque para:

- o abastecimento contínuo da frota utilizada em ações itinerantes, transporte de materiais e apoio a programações culturais em diversas localidades do município;
- o suporte logístico aos grandes eventos e festividades do calendário municipal, como o Verão-Açu, a Cidade Junina, aniversários da cidade, festivais folclóricos, mostras culturais, eventos religiosos e cívicos, entre outros;
- o funcionamento adequado de estruturas que demandem gás de cozinha, como barracas de feiras, cozinhas de apoio em eventos, pontos de apoio gastronômico e espaços de acolhimento comunitário;

- a manutenção preventiva da frota da Secretaria, garantindo segurança nos deslocamentos e preservação dos veículos públicos;
- o fortalecimento da presença da Secretaria nas comunidades, com ações descentralizadas de valorização da cultura local e incentivo à economia criativa e solidária.

Dessa forma, a contratação possibilitará o cumprimento dos objetivos institucionais da pasta, assegurando a continuidade das atividades culturais e turísticas com qualidade, alcance territorial e impacto social positivo.

5. CONSIDERAÇÕES

Considerando a abrangência das ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e sua importância para o fortalecimento da identidade cultural, o estímulo ao turismo e a geração de oportunidades nas comunidades atendidas, a contratação dos insumos ora demandados se mostra imprescindível. O fornecimento regular de combustíveis, gás de cozinha e lubrificantes garantirá a logística necessária para a realização dos eventos e projetos da pasta, assegurando planejamento, eficiência administrativa e valorização das expressões culturais e turísticas do município de Igarapé-Açu/PA.

Igarapé-Açu/PA, 04 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

RAIMUNDO CARLOS DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 010/2025/GAB/PMI

ANEXO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: vasilhame cheio, capacidade de 13kg, recipiente cilíndrico, com dimensões de 360 mm de diâmetro X 460 mm de altura, para uso doméstico, fabricado em aço resistente à corrosão e espessura que garanta a segurança durante o armazenamento e transporte. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	botijão de 13 kg	2,00
2	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: recarga de botijão de gás (GLP), de 13kg, para uso doméstico, composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão tamanho P13. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	recarga de 13 kg	6,00
3	GASOLINA COMUM - Combustível derivado de petróleo, tipo C, classificado conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Resolução vigente. Deve conter teor de etanol anidro combustível de até 27% em volume, conforme legislação aplicável. Produto novo, límpido, isento de impurezas, com octanagem mínima e demais características físico-químicas dentro dos padrões estabelecidos pela ANP.	Litro	4.802,00

Ofício. Nº 093/2025 – SEMMA.

Igarapé-Açu/PA, 05 de agosto de 2025.

A sra.
LARISSA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Assunto: Encaminhamento de Documento de Formalização da Demanda – DFD

Prezada Senhora,

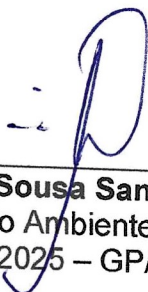
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, encaminha para análise e providências o Documento de Formalização da Demanda (DFD) referente à necessidade de fornecimento de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes, insumos indispensáveis à execução das atividades técnicas e operacionais desenvolvidas por esta pasta.

A solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir condições logísticas adequadas para o desenvolvimento de ações de fiscalização ambiental, monitoramento territorial, manutenção de áreas verdes, coleta seletiva, campanhas de educação ambiental e apoio a projetos de sustentabilidade. O fornecimento de combustíveis assegura a mobilidade da frota utilizada em vistorias e atividades de campo; o gás de cozinha (GLP) é utilizado em ações comunitárias, oficinas e mutirões ambientais; enquanto os óleos lubrificantes são necessários para a manutenção preventiva dos veículos e equipamentos motorizados empregados nas operações da Secretaria.

Diante do exposto, solicitamos que a demanda seja integralizada pela Secretaria Municipal de Administração no planejamento das contratações, de modo a possibilitar a instauração do processo licitatório e a adoção das providências necessárias para o fornecimento regular desses insumos, garantindo a continuidade e a eficiência das políticas públicas de meio ambiente no município de Igarapé-Açu/PA.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Francisco de Sousa Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Açu
Decreto nº 003/2025 – GP/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Sector requisitante:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Objetivo da demanda	Fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes		
Responsável pela formalização da demanda	Francisco de Sousa Santos	Decreto	003/2025
Cargo/Função	Secretário Municipal de Meio Ambiente.		

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente quanto ao fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes, com a finalidade de garantir a logística e o funcionamento adequado da frota, dos equipamentos e das estruturas utilizadas nas atividades técnicas, operacionais e educativas da pasta. Os insumos serão utilizados em ações de fiscalização ambiental, monitoramento territorial, campanhas educativas, manutenção de áreas verdes e projetos de sustentabilidade no município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à proteção dos recursos naturais, à educação ambiental, à gestão de resíduos sólidos e à promoção do desenvolvimento sustentável em Igarapé-Açu/PA. Suas atividades envolvem tanto ações administrativas quanto de campo, incluindo fiscalização ambiental, visitas técnicas, monitoramento de áreas de preservação, apoio a projetos de reflorestamento e execução de programas de coleta seletiva, limpeza urbana e educação ambiental.

Para viabilizar essas ações, a pasta depende do uso contínuo de veículos, embarcações, equipamentos motorizados e estruturas móveis, que necessitam de abastecimento com combustíveis (diesel, gasolina) e manutenção com óleos lubrificantes adequados, garantindo eficiência, segurança e durabilidade. A indisponibilidade desses insumos compromete diretamente o desempenho da fiscalização, o acompanhamento de

denúncias ambientais, o transporte de equipes e materiais e o funcionamento de equipamentos utilizados em campo, como roçadeiras, motosserras e geradores.

O fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) também se faz necessário em atividades realizadas em comunidades rurais, eventos ambientais, oficinas e mutirões, onde há demanda por preparo de refeições ou uso de equipamentos que funcionam com gás de cozinha. Esse uso é comum em ações conjuntas com outras secretarias, campanhas de mobilização ambiental, feiras ecológicas e ações educativas em escolas e comunidades.

Assim, a contratação dos insumos é essencial para assegurar a continuidade das ações ambientais do município, com estrutura adequada, mobilidade e segurança operacional. Trata-se de uma medida estratégica para garantir a efetividade das políticas ambientais, o cumprimento da legislação vigente e o atendimento às demandas da população e dos órgãos de controle ambiental.

3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

As quantidades estimadas e a descrição detalhada dos itens que compõem a presente demanda estão consolidadas em planilha anexa, elaborada com base nas rotinas operacionais da Secretaria, no histórico de consumo, nas atividades planejadas para o exercício e nas metas institucionais da pasta. A planilha contempla a especificação técnica dos combustíveis automotivos, do gás liquefeito de petróleo (GLP) e dos óleos lubrificantes, com suas respectivas unidades de medida, periodicidade de uso e volumes de consumo estimado. Tais informações subsidiarão a formação da estimativa de preços e orientarão a elaboração do Termo de Referência da contratação.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação pretendida visa assegurar as condições mínimas necessárias ao pleno funcionamento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, permitindo:

- o abastecimento contínuo dos veículos e equipamentos utilizados em ações de fiscalização, vistorias técnicas, transporte de mudas e deslocamento de equipes para áreas de preservação e comunidades rurais;

- a manutenção preventiva e corretiva da frota, por meio do uso adequado de óleos lubrificantes, garantindo segurança e economia na utilização dos veículos e maquinários;
- o funcionamento de estruturas móveis e cozinhas de apoio durante eventos, oficinas, cursos e campanhas ambientais, por meio do fornecimento de gás de cozinha (GLP);
- o cumprimento do cronograma de ações ambientais previstas no plano de trabalho da Secretaria, com foco em educação ambiental, conservação dos recursos naturais, coleta seletiva e atendimento de demandas espontâneas e emergenciais;
- o fortalecimento da presença da Secretaria nas comunidades e territórios de interesse ambiental, com ações itinerantes mais eficazes e articuladas com outras políticas públicas municipais.

Como resultado, espera-se uma atuação ambiental mais eficiente, técnica e próxima das realidades locais, com impactos positivos na preservação dos recursos naturais, no engajamento da população e no fortalecimento da governança ambiental no município.

5. CONSIDERAÇÕES

Diante da relevância das ações executadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o equilíbrio ecológico, a educação ambiental e a qualidade de vida da população, a contratação dos insumos solicitados — combustíveis, gás de cozinha e lubrificantes — se mostra indispensável. Trata-se de uma medida preventiva e estratégica para garantir a execução das ações da pasta com regularidade, segurança, eficiência e responsabilidade ambiental, promovendo a proteção dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável do município de Igarapé-Açu/PA.

Igarapé-Açu/PA, 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente,



Francisco de Sousa Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Açu
Decreto nº 003/2025 – GP/PMI

ANEXO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: vasilhame cheio, capacidade de 13kg, recipiente cilíndrico, com dimensões de 360 mm de diâmetro X 460 mm de altura, para uso doméstico, fabricado em aço resistente à corrosão e espessura que garanta a segurança durante o armazenamento e transporte. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	botijão de 13 kg	1,00
2	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: recarga de botijão de gás (GLP), de 13kg, para uso doméstico, composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão tamanho P13. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	recarga de 13 kg	6,00
3	GASOLINA COMUM - Combustível derivado de petróleo, tipo C, classificado conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Resolução vigente. Deve conter teor de etanol anidro combustível de até 27% em volume, conforme legislação aplicável. Produto novo, límpido, isento de impurezas, com octanagem mínima e demais características físico-químicas dentro dos padrões estabelecidos pela ANP.	Litro	54.510,00
4	ÓLEO DIESEL S10 - Combustível derivado de petróleo, classificado conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Resolução vigente. Tipo S10, com teor máximo de enxofre de 10 mg/kg (10 ppm), adequado para motores a diesel de veículos automotores e máquinas, atendendo às exigências ambientais e de desempenho previstas na legislação. Produto novo, límpido, isento de impurezas, com número de cetano mínimo e demais características físico-químicas dentro dos padrões estabelecidos pela ANP.	Litro	132.245,00
5	ÓLEO DIESEL S500 - Combustível derivado de petróleo, classificado conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Resolução vigente. Tipo S500, com teor máximo de enxofre de 500 mg/kg (500 ppm), destinado a motores a diesel de veículos automotores e máquinas que não possuam sistemas avançados de pós-tratamento de gases. Produto novo, límpido, isento de impurezas, com número de cetano mínimo e demais características físico-químicas dentro dos padrões estabelecidos pela ANP.	Litro	133.000,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE API SF 20W40 - Lubrificante mineral multiviscoso, classificação SAE 20W40, API SF, destinado a motores a gasolina, etanol, GNV ou flex, conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, que proporcionem proteção contra formação de borras, oxidação e desgaste prematuro das peças móveis. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em embalagem plástica rígida de 1 litro, original de fábrica,	frasco de 1 litro	100,00

	lacrada, rotulada com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.		
7	ÓLEO LUBRIFICANTE API CG-4/SJ 15W40 – Lubrificante mineral multiviscoso, classificação SAE 15W40, API CG-4/SJ, indicado para motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, e motores a gasolina, conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos e antiespumantes, que assegurem excelente proteção contra desgaste, corrosão, formação de depósitos e oxidação, proporcionando maior vida útil ao motor e melhor desempenho em condições severas de operação. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação	balde de 20 litros	48,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE API CG-4 90 – BALDE 20 L – Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 90, API CG-4, indicado para motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, que exijam óleo com viscosidade SAE 90, conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, proporcionando proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas da ABNT ou equivalente. Fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	10,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE API CG-4 90 – EMBALAGEM 1 L – Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 90, API CG-4, indicado para motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, que requeiram óleo de elevada viscosidade SAE 90, conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, proporcionando proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos, garantindo desempenho e vida útil do motor. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas da ABNT ou equivalente. Fornecido em embalagem plástica rígida com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrada, rotulada com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	frasco de 1 litro	20,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE API CG-4 140 – BALDE 20 L – Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 140, API CG-4, indicado para aplicações específicas em motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, que exijam óleo de alta viscosidade, conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, proporcionando proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos. Deve atender às especificações da Agência	balde de 20 litros	5,00

	Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.		
11	ÓLEO LUBRIFICANTE API CG-4 140 – FRASCO 1 L – Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 140, API CG-4, indicado para aplicações específicas em motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, que requeiram óleo de alta viscosidade, conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, proporcionando proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos, garantindo desempenho e vida útil do motor. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	frasco de 1 litro	20,00
12	FLUÍDO DE FREIO – 500 ML – Fluido hidráulico para sistemas de freios automotivos e embreagens hidráulicas, atendendo à classificação DOT especificada pelo fabricante do veículo (DOT 3, DOT 4 ou DOT 5.1, conforme aplicável), com ponto de ebulição seco e úmido compatível com as normas internacionais SAE J1703/J1704 e FMVSS nº 116. Produto novo, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos anticorrosivos e antioxidantes, garantindo alta estabilidade térmica, resistência à oxidação e manutenção das propriedades lubrificantes. Deve ser miscível e compatível com os fluidos da mesma classificação e atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), quando aplicável, e às normas da ABNT ou equivalente. Fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 500 ml, original de fábrica, lacrado, rotulado com indicação da classificação DOT, lote e data de fabricação.	frasco de 500 ml	20,00
13	GRAXA PARA ROLAMENTO – BALDE 20 L – Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, consistência NLGI 2 ou conforme especificação do fabricante, resistente à água, oxidação e altas temperaturas, destinada à lubrificação de rolamentos, mancais e componentes mecânicos de veículos e máquinas em geral. Produto novo, isento de impurezas, com aditivos antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, garantindo aderência, estabilidade mecânica e longa durabilidade mesmo sob condições severas de carga e rotação. Deve atender às normas da ABNT ou equivalente e às especificações técnicas de desempenho indicadas pelo fabricante dos equipamentos. Fornecida em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre tipo de graxa, classificação NLGI, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	5,00
14	GRAXA PARA ROLAMENTO – EMBALAGEM 500 G – Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, consistência NLGI 2 ou conforme especificação do fabricante, resistente à água, oxidação e altas temperaturas, destinada à lubrificação de rolamentos, mancais e componentes mecânicos de veículos e máquinas em geral. Produto novo, isento de impurezas, formulado com aditivos antioxidantes,	embalagem de 500 g	10,00

	anticorrosivos e antidesgaste, garantindo aderência, estabilidade mecânica e longa durabilidade mesmo sob condições severas de carga e rotação. Deve atender às normas da ABNT ou equivalente e às especificações técnicas de desempenho indicadas pelo fabricante dos equipamentos. Fornecida em embalagem plástica rígida com capacidade de 500 gramas, original de fábrica, lacrada, rotulada com informações sobre tipo de graxa, classificação NLGI, lote e data de fabricação.		
15	GRAXA PARA CHASSIS – EMBALAGEM 500 G – Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio ou lítio (conforme especificação do fabricante), consistência NLGI 2 ou conforme recomendação técnica, destinada à lubrificação de articulações, pinos, molas, cruzetas, chassis e demais pontos de graxeira de veículos e máquinas. Produto novo, isento de impurezas, formulado com aditivos antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, resistente à água e com alta aderência, garantindo proteção e durabilidade dos componentes mesmo em condições severas de uso. Deve atender às normas da ABNT ou equivalente e às especificações técnicas indicadas pelo fabricante dos equipamentos. Fornecida em embalagem plástica rígida com capacidade de 500 gramas, original de fábrica, lacrada, rotulada com informações sobre tipo de graxa, classificação NLGI, lote e data de fabricação.	embalagem de 500 g	5,00
16	GRAXA PARA CHASSIS – BALDE 20 L – Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio ou lítio (conforme especificação do fabricante), consistência NLGI 2 ou conforme recomendação técnica, destinada à lubrificação de articulações, pinos, molas, cruzetas, chassis e demais pontos de graxeira de veículos e máquinas. Produto novo, isento de impurezas, formulado com aditivos antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, resistente à água e com alta aderência, garantindo proteção e durabilidade dos componentes mesmo em condições severas de uso. Deve atender às normas da ABNT ou equivalente e às especificações técnicas indicadas pelo fabricante dos equipamentos. Fornecida em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre tipo de graxa, classificação NLGI, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	10,00
17	ÓLEO HIDRÁULICO 68 – BALDE 20 L – Óleo mineral hidráulico, grau de viscosidade ISO VG 68, destinado a sistemas hidráulicos de alta, média e baixa pressão, conforme especificações dos fabricantes. Formulado a partir de óleos básicos parafínicos de alta pureza e aditivos antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos, antiespumantes e desemulsificantes, garantindo excelente estabilidade térmica e química, proteção contra desgaste e corrosão, boa filtrabilidade e prolongada vida útil dos componentes. Indicado para uso em equipamentos industriais, agrícolas, de construção e sistemas móveis, atendendo às normas ISO 6743-4 (categoria HM) e ABNT ou equivalente. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação do grau de viscosidade, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	6,00
18	ÓLEO HIDRÁULICO ATF TIPO A – EMBALAGEM 1 L – Óleo mineral para transmissões automáticas e sistemas hidráulicos, tipo ATF (Automatic Transmission Fluid) especificação Tipo A, indicado para uso em câmbios automáticos, sistemas de direção hidráulica,	frasco de 1 litro	6,00

	transmissões hidrostáticas e outros sistemas que exijam este tipo de fluido, conforme recomendações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta pureza e aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste, antiespumantes e modificadores de atrito, garantindo excelente estabilidade térmica e química, proteção contra desgaste e corrosão, e funcionamento suave das transmissões. Deve atender às normas e especificações técnicas internacionais aplicáveis e às exigências da ABNT ou equivalente. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação do tipo ATF, lote e data de fabricação.		
19	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API CF-4 – BALDE 20 L – Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 40, API CF-4, indicado para motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, operando sob condições severas de serviço, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, garantindo proteção contra desgaste, corrosão, oxidação, formação de depósitos e fuligem, mesmo em altas temperaturas de operação. Deve atender às normas e especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e da ABNT ou equivalente. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	6,00
20	FLUIDO PARA SISTEMA HIDRÁULICO 434 10W30 – BALDE 20 L – Óleo lubrificante multiviscoso, classificação SAE 10W30, especificação técnica 434 (Hy-Tran ou equivalente), formulado para uso em sistemas hidráulicos, transmissões, embreagens e freios úmidos de tratores, máquinas agrícolas e equipamentos fora de estrada, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos, antiespumantes e modificadores de fricção, garantindo excelente proteção contra desgaste, oxidação e corrosão, estabilidade térmica e química, além de desempenho adequado em ampla faixa de temperatura. Compatível com sistemas que exigem fluido multifuncional para lubrificação e operação hidráulica. Deve atender às normas e especificações técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações de desempenho do fabricante do equipamento. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, especificação 434, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	5,00
21	FLUIDO PARA SISTEMA HIDRÁULICO WBF 100W80 – EMBALAGEM 1 L – Óleo lubrificante multiviscoso, classificação SAE 100W80, especificação WBF (Wet Brake Fluid ou equivalente), desenvolvido para uso em sistemas hidráulicos, transmissões, embreagens e freios úmidos de tratores, máquinas agrícolas e equipamentos fora de estrada, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos, antiespumantes e modificadores de fricção, garantindo lubrificação eficiente, estabilidade térmica e química, proteção contra desgaste, oxidação e	frasco de 1 litro	5,00

	corrosão, e desempenho adequado em condições severas de carga e temperatura. Compatível com sistemas que exijam fluido multifuncional para operação hidráulica e transmissão. Deve atender às normas técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações de desempenho do fabricante do equipamento. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, especificação WBF, lote e data de fabricação.		
22	FLUIDO PARA SISTEMA HIDRÁULICO WBF 100W80 – BALDE 20 L – Óleo lubrificante multiviscoso, classificação SAE 100W80, especificação WBF (Wet Brake Fluid ou equivalente), desenvolvido para uso em sistemas hidráulicos, transmissões, embreagens e freios úmidos de tratores, máquinas agrícolas e equipamentos fora de estrada, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos, antiespumantes e modificadores de fricção, garantindo lubrificação eficiente, estabilidade térmica e química, proteção contra desgaste, oxidação e corrosão, e desempenho adequado em condições severas de carga e temperatura. Compatível com sistemas que exijam fluido multifuncional para operação hidráulica e transmissão. Deve atender às normas técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações de desempenho do fabricante do equipamento. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, especificação WBF, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	10,00
23	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 – EMBALAGEM 1 L – Lubrificante mineral multiviscoso, classificação SAE 15W40, indicado para motores a diesel e/ou gasolina, conforme especificações dos fabricantes. Deve atender a padrões mínimos de desempenho API (como CH-4, CI-4, CJ-4 ou superior) ou ACEA equivalentes, garantindo proteção contra desgaste, corrosão, oxidação, formação de depósitos e fuligem, além de assegurar desempenho adequado em partidas a frio e em condições severas de operação. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, proporcionando maior durabilidade e eficiência do motor. Deve estar em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e com normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, desempenho API, lote e data de fabricação.	frasco de 1 litro	5,00
24	ÓLEO HIDRÁULICO W90 – BALDE 20 L – Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 90 (W90), indicado para transmissões, diferenciais, sistemas de engrenagens e aplicações hidráulicas que requeiram óleo de elevada viscosidade, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, garantindo lubrificação eficiente, proteção contra desgaste e corrosão, resistência à oxidação e estabilidade térmica, mesmo em condições severas de operação. Deve atender às normas	balde de 20 litros	5,00

	técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações de desempenho dos fabricantes de equipamentos. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, lote e data de fabricação.		
25	ÓLEO HIDRÁULICO W250 – BALDE 20 L – Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 250 (W250), indicado para transmissões, diferenciais, sistemas de engrenagens e aplicações hidráulicas que exijam óleo de altíssima viscosidade, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, garantindo lubrificação eficiente, proteção contra desgaste e corrosão, resistência à oxidação e estabilidade térmica, mesmo sob cargas extremas e altas temperaturas. Deve atender às normas técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações de desempenho dos fabricantes de equipamentos. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	5,00
26	ÓLEO HIDRÁULICO W140 – BALDE 20 L – Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 140 (W140), indicado para transmissões, diferenciais, sistemas de engrenagens e aplicações hidráulicas que requeiram óleo de alta viscosidade, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, garantindo lubrificação eficiente, proteção contra desgaste e corrosão, resistência à oxidação e estabilidade térmica, mesmo em condições severas de operação e altas cargas. Deve atender às normas técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações de desempenho dos fabricantes de equipamentos. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	5,00
27	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF – BALDE 20 L – Óleo mineral para transmissões automáticas e sistemas hidráulicos, tipo ATF (Automatic Transmission Fluid), indicado para uso em câmbios automáticos, sistemas de direção hidráulica, transmissões hidrostáticas e outros sistemas que requeiram este tipo de fluido, conforme recomendações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta pureza e aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste, antiespumantes e modificadores de atrito, garantindo excelente estabilidade térmica e química, proteção contra desgaste e corrosão, e funcionamento suave das transmissões. Deve atender às normas técnicas internacionais aplicáveis e às exigências da ABNT ou equivalente. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação do tipo ATF, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	5,00

Ofício. Nº 030/2025 – SEMOB.

Igarapé-Açu/PA, 05 de agosto de 2025.

A sra.
LARISSA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Assunto: Encaminhamento de Documento de Formalização da Demanda – DFD

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação e providências o Documento de Formalização da Demanda (DFD) referente à necessidade de fornecimento de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes, insumos indispensáveis à execução das obras e serviços de infraestrutura urbana e rural sob responsabilidade desta Pasta.

A solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar o funcionamento contínuo da frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos utilizados em atividades como manutenção da malha viária, recuperação de estradas vicinais, serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação e apoio operacional a outras secretarias. O fornecimento regular de combustíveis garante a mobilidade e a produtividade das equipes; os óleos lubrificantes asseguram a manutenção preventiva e corretiva da frota, evitando falhas mecânicas e aumentando a vida útil dos equipamentos; e o gás de cozinha (GLP) é utilizado em cozinhas de apoio e frentes de serviço descentralizadas.

Diante do exposto, solicitamos que a demanda seja integralizada pela Secretaria Municipal de Administração no planejamento centralizado das contratações, possibilitando a instauração do processo licitatório e a adoção das providências cabíveis, a fim de garantir o fornecimento regular dos insumos necessários à continuidade dos serviços públicos de infraestrutura.

Atenciosamente,

PATRÍCIO AGUIAR DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 004/2025/GABPMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante:		Secretaria Municipal de Obras		
Objetivo da demanda		Fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes.		
Responsável da formalização da demanda		Patrício Aguiar da Silva	Decreto	004/2025
Cargo/Função		Secretário Municipal de Obras		

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras quanto ao fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes, com a finalidade de garantir o pleno funcionamento da frota de veículos, máquinas pesadas, equipamentos e estruturas operacionais vinculadas à execução das obras e serviços de infraestrutura urbana e rural no Município de Igarapé-Açu/PA. A contratação objetiva assegurar o suprimento ininterrupto desses insumos indispensáveis à manutenção da rotina de trabalho da pasta.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras é a responsável direta pela execução de obras públicas, manutenção da malha viária urbana e rural, serviços de terraplenagem, recuperação de vicinais, drenagens, pavimentações, reformas e manutenções prediais, além do apoio logístico a outras secretarias em ações que demandam maquinário, transporte e mão de obra operacional.

A operacionalização dessas atividades exige o uso permanente de caminhões, motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras, tratores, rolos compactadores, escavadeiras hidráulicas, entre outros veículos e equipamentos que consomem grandes volumes de combustíveis (diesel, gasolina), com necessidade de abastecimento diário, inclusive em regiões distantes da sede. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dessas máquinas e veículos depende do fornecimento de óleos lubrificantes adequados, como óleos de motor, transmissão, hidráulicos e graxas específicas, garantindo segurança, desempenho e prolongamento da vida útil dos equipamentos públicos.

O fornecimento de gás de cozinha (GLP) também se faz necessário para a estruturação de frentes de serviço temporárias, alojamentos de campo, cozinhas de apoio em áreas descentralizadas e utilização em ações emergenciais ou intersetoriais. Em mutirões de limpeza urbana, ações pós-enchente e operações em comunidades distantes, o uso do GLP viabiliza o preparo de alimentos para equipes operacionais e apoio logístico às frentes de trabalho.

A ausência desses insumos compromete de forma direta a execução dos serviços públicos essenciais de infraestrutura, podendo provocar a paralisação de obras, perda de produtividade, aumento de custos com manutenção corretiva e prejuízo ao atendimento da população, especialmente em áreas de difícil acesso. Por isso, a contratação pretendida é medida necessária e urgente, alinhada à eficiência administrativa, à economicidade dos recursos públicos e à continuidade dos serviços prestados à sociedade.

3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

As quantidades estimadas e a descrição detalhada dos itens que compõem a presente demanda estão consolidadas em planilha anexa, elaborada com base no cronograma de obras, no consumo histórico dos equipamentos, no levantamento das frentes de serviço ativas e na projeção de novas ações programadas para o exercício. O documento anexo apresenta a especificação técnica dos combustíveis (diesel S10, S500, gasolina comum), dos óleos lubrificantes (motor, transmissão, hidráulicos, graxas), bem como do gás liquefeito de petróleo (GLP), incluindo botijões e recargas. Essas informações servirão de subsídio para a formação da estimativa de preços e para a elaboração do Termo de Referência que instruirá o processo de contratação.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a efetivação da contratação, espera-se garantir a estrutura operacional necessária para o desenvolvimento contínuo das ações da Secretaria Municipal de Obras, assegurando:

- o abastecimento regular de veículos, máquinas pesadas e equipamentos utilizados nas obras públicas, na limpeza urbana, na abertura e recuperação de estradas vicinais e em serviços de manutenção predial e infraestrutura urbana;
- a execução plena do cronograma de obras e serviços da Secretaria, evitando paralisações e prejuízos decorrentes da falta de combustível ou falhas mecânicas causadas por ausência de lubrificação adequada;

- a manutenção preventiva da frota, por meio do uso dos óleos e graxas recomendadas, garantindo maior vida útil aos equipamentos, menor custo com reparos emergenciais e mais segurança aos operadores;
- o apoio logístico e estrutural às frentes de serviço e ações descentralizadas, por meio do fornecimento de gás de cozinha (GLP) para cozinhas de apoio ou alojamentos operacionais em campo;
- o fortalecimento da capacidade de resposta da Secretaria às demandas emergenciais e rotineiras de infraestrutura, contribuindo diretamente para a melhoria da mobilidade, do saneamento básico e da qualidade de vida da população de Igarapé-Açu/PA.

5. CONSIDERAÇÕES

Considerando a natureza essencial das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e sua importância para a manutenção da infraestrutura pública, a contratação dos insumos ora demandados — combustíveis, gás de cozinha e óleos lubrificantes — é imprescindível para a continuidade dos serviços públicos de responsabilidade da pasta. A regularidade no fornecimento desses materiais representa medida estratégica para a boa execução das políticas públicas de urbanismo e infraestrutura, impactando positivamente a organização urbana, a acessibilidade rural e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Igarapé-Açu/PA, 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente,



PATRÍCIO AGUIAR DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 004/2025/GABPMI

ANEXO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: vasilhame cheio, capacidade de 13kg, recipiente cilíndrico, com dimensões de 360 mm de diâmetro X 460 mm de altura, para uso doméstico, fabricado em aço resistente à corrosão e espessura que garanta a segurança durante o armazenamento e transporte. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	botijão de 13 kg	1
2	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: recarga de botijão de gás (GLP), de 13kg, para uso doméstico, composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão tamanho P13. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	recarga de 13 kg	24
3	GASOLINA COMUM - Combustível derivado de petróleo, tipo C, classificado conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Resolução vigente. Deve conter teor de etanol anidro combustível de até 27% em volume, conforme legislação aplicável. Produto novo, límpido, isento de impurezas, com octanagem mínima e demais características físico-químicas dentro dos padrões estabelecidos pela ANP.	Litro	55200
4	ÓLEO DIESEL S10 - Combustível derivado de petróleo, classificado conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Resolução vigente. Tipo S10, com teor máximo de enxofre de 10 mg/kg (10 ppm), adequado para motores a diesel de veículos automotores e máquinas, atendendo às exigências ambientais e de desempenho previstas na legislação. Produto novo, límpido, isento de impurezas, com número de cetano mínimo e demais características físico-químicas dentro dos padrões estabelecidos pela ANP.	Litro	168000
5	ÓLEO DIESEL S500 - Combustível derivado de petróleo, classificado conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Resolução vigente. Tipo S500, com teor máximo de enxofre de 500 mg/kg (500 ppm), destinado a motores a diesel de veículos automotores e máquinas que não possuam sistemas avançados de pós-tratamento de gases. Produto novo, límpido, isento de impurezas, com número de cetano mínimo e demais características físico-químicas dentro dos padrões estabelecidos pela ANP.	Litro	168000
6	ÓLEO LUBRIFICANTE API SF 20W40 - Lubrificante mineral multiviscoso, classificação SAE 20W40, API SF, destinado a motores a gasolina, etanol, GNV ou flex, conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, que proporcionem proteção contra formação de borras, oxidação e desgaste prematuro das peças móveis. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em embalagem plástica rígida	frasco de 1 litro	384

	de 1 litro, original de fábrica, lacrada, rotulada com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.		
7	ÓLEO LUBRIFICANTE API CG-4/SJ 15W40 – Lubrificante mineral multiviscoso, classificação SAE 15W40, API CG-4/SJ, indicado para motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, e motores a gasolina, conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos e antiespumantes, que assegurem excelente proteção contra desgaste, corrosão, formação de depósitos e oxidação, proporcionando maior vida útil ao motor e melhor desempenho em condições severas de operação. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação	balde de 20 litros	192
8	ÓLEO LUBRIFICANTE API GL-4 90 – BALDE 20 L – Lubrificante mineral para transmissões, classificação SAE 90, API GL-4, indicado para caixas de câmbio, diferenciais e outros sistemas de engrenagens que exijam óleo com propriedades de extrema pressão (EP), conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, garantindo proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas da ABNT ou equivalente. Fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	192
9	ÓLEO LUBRIFICANTE API CG-4 90 – BALDE 20 L – Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 90, API CG-4, indicado para motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, que exijam óleo com viscosidade SAE 90, conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, proporcionando proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas da ABNT ou equivalente. Fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	192
10	ÓLEO LUBRIFICANTE API CG-4 90 – EMBALAGEM 1 L – Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 90, API CG-4, indicado para motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, que requeiram óleo de elevada viscosidade SAE 90, conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, proporcionando proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e	frasco de 1 litro	384

	formação de depósitos, garantindo desempenho e vida útil do motor. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas da ABNT ou equivalente. Fornecido em embalagem plástica rígida com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrada, rotulada com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.		
11	ÓLEO LUBRIFICANTE API GL-4 140 – BALDE 20 L – Lubrificante mineral para transmissões, classificação SAE 140, API GL-4, indicado para diferenciais, caixas de câmbio e outros sistemas de engrenagens que exijam óleo com propriedades de extrema pressão (EP), conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, proporcionando proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos, garantindo lubrificação eficiente mesmo em altas cargas e temperaturas. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	192
12	ÓLEO LUBRIFICANTE API CG-4 140 – BALDE 20 L – Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 140, API CG-4, indicado para aplicações específicas em motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, que exijam óleo de alta viscosidade, conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, proporcionando proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	192
13	ÓLEO LUBRIFICANTE API GL-4 140 – EMBALAGEM 1 L – Lubrificante mineral para transmissões, classificação SAE 140, API GL-4, indicado para diferenciais, caixas de câmbio e outros sistemas de engrenagens que requeiram óleo com propriedades de extrema pressão (EP), conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, garantindo proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos, proporcionando lubrificação eficiente mesmo em condições severas de carga e temperatura. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	frasco de 1 litro	384

14	ÓLEO LUBRIFICANTE API CG-4 140 – FRASCO 1 L – Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 140, API CG-4, indicado para aplicações específicas em motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, que requeiram óleo de alta viscosidade, conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, proporcionando proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos, garantindo desempenho e vida útil do motor. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	frasco de 1 litro	384
15	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 – EMBALAGEM 1 L – Lubrificante multiviscoso sintético ou semissintético, classificação SAE 5W30, destinado a motores a gasolina, etanol, GNV, flex ou diesel leve (conforme especificações do fabricante do veículo), com desempenho compatível com padrões API, ILSAC ou ACEA vigentes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, garantindo proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos, além de favorecer economia de combustível e desempenho em partidas a frio. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas da ABNT ou equivalente. Fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, desempenho API/ACEA, lote e data de fabricação.	frasco de 1 litro	384
16	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 PARA MOTOR DIESEL – FRASCO 1 L – Lubrificante multiviscoso sintético ou semissintético, classificação SAE 5W30, destinado a motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, de veículos leves ou pesados, conforme especificações dos fabricantes. Deve atender a padrões mínimos de desempenho API (ex.: API CJ-4, CK-4 ou superior) ou ACEA (ex.: E6, E7 ou equivalente), garantindo elevada proteção contra desgaste, corrosão, oxidação, formação de depósitos e fuligem, bem como favorecendo a economia de combustível e a durabilidade do motor, mesmo em condições severas de operação. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste. Deve estar em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, desempenho API, lote e data de fabricação.	frasco de 1 litro	384
17	FLUÍDO DE FREIO – 500 ML – Fluido hidráulico para sistemas de freios automotivos e embreagens hidráulicas, atendendo à classificação DOT especificada pelo fabricante do veículo (DOT 3,	frasco de 500 ml	768

	DOT 4 ou DOT 5.1, conforme aplicável), com ponto de ebulição seco e úmido compatível com as normas internacionais SAE J1703/J1704 e FMVSS nº 116. Produto novo, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos anticorrosivos e antioxidantes, garantindo alta estabilidade térmica, resistência à oxidação e manutenção das propriedades lubrificantes. Deve ser miscível e compatível com os fluidos da mesma classificação e atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), quando aplicável, e às normas da ABNT ou equivalente. Fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 500 ml, original de fábrica, lacrado, rotulado com indicação da classificação DOT, lote e data de fabricação.		
18	GRAXA PARA ROLAMENTO – BALDE 20 L – Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, consistência NLGI 2 ou conforme especificação do fabricante, resistente à água, oxidação e altas temperaturas, destinada à lubrificação de rolamentos, mancais e componentes mecânicos de veículos e máquinas em geral. Produto novo, isento de impurezas, com aditivos antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, garantindo aderência, estabilidade mecânica e longa durabilidade mesmo sob condições severas de carga e rotação. Deve atender às normas da ABNT ou equivalente e às especificações técnicas de desempenho indicadas pelo fabricante dos equipamentos. Fornecida em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre tipo de graxa, classificação NLGI, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	192
19	GRAXA PARA ROLAMENTO – EMBALAGEM 500 G – Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, consistência NLGI 2 ou conforme especificação do fabricante, resistente à água, oxidação e altas temperaturas, destinada à lubrificação de rolamentos, mancais e componentes mecânicos de veículos e máquinas em geral. Produto novo, isento de impurezas, formulado com aditivos antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, garantindo aderência, estabilidade mecânica e longa durabilidade mesmo sob condições severas de carga e rotação. Deve atender às normas da ABNT ou equivalente e às especificações técnicas de desempenho indicadas pelo fabricante dos equipamentos. Fornecida em embalagem plástica rígida com capacidade de 500 gramas, original de fábrica, lacrada, rotulada com informações sobre tipo de graxa, classificação NLGI, lote e data de fabricação.	embalagem de 500 g	768
20	GRAXA PARA CHASSIS – EMBALAGEM 500 G – Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio ou lítio (conforme especificação do fabricante), consistência NLGI 2 ou conforme recomendação técnica, destinada à lubrificação de articulações, pinos, molas, cruzetas, chassis e demais pontos de graxeira de veículos e máquinas. Produto novo, isento de impurezas, formulado com aditivos antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, resistente à água e com alta aderência, garantindo proteção e durabilidade dos componentes mesmo em condições severas de uso. Deve atender às normas da ABNT ou equivalente e às especificações técnicas indicadas pelo fabricante dos equipamentos. Fornecida em embalagem plástica rígida com capacidade de 500 gramas, original de fábrica, lacrada, rotulada	embalagem de 500 g	768

	com informações sobre tipo de graxa, classificação NLGI, lote e data de fabricação.		
21	GRAXA PARA CHASSIS – BALDE 20 L – Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio ou lítio (conforme especificação do fabricante), consistência NLGI 2 ou conforme recomendação técnica, destinada à lubrificação de articulações, pinos, molas, cruzetas, chassis e demais pontos de graxeira de veículos e máquinas. Produto novo, isento de impurezas, formulado com aditivos antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, resistente à água e com alta aderência, garantindo proteção e durabilidade dos componentes mesmo em condições severas de uso. Deve atender às normas da ABNT ou equivalente e às especificações técnicas indicadas pelo fabricante dos equipamentos. Fornecida em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre tipo de graxa, classificação NLGI, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	192
22	ÓLEO HIDRÁULICO 68 – BALDE 20 L – Óleo mineral hidráulico, grau de viscosidade ISO VG 68, destinado a sistemas hidráulicos de alta, média e baixa pressão, conforme especificações dos fabricantes. Formulado a partir de óleos básicos parafínicos de alta pureza e aditivos antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos, antiespumantes e desemulsificantes, garantindo excelente estabilidade térmica e química, proteção contra desgaste e corrosão, boa filtrabilidade e prolongada vida útil dos componentes. Indicado para uso em equipamentos industriais, agrícolas, de construção e sistemas móveis, atendendo às normas ISO 6743-4 (categoria HM) e ABNT ou equivalente. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação do grau de viscosidade, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	192
23	ÓLEO HIDRÁULICO ATF TIPO A – EMBALAGEM 1 L – Óleo mineral para transmissões automáticas e sistemas hidráulicos, tipo ATF (Automatic Transmission Fluid) especificação Tipo A, indicado para uso em câmbios automáticos, sistemas de direção hidráulica, transmissões hidrostáticas e outros sistemas que exijam este tipo de fluido, conforme recomendações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta pureza e aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste, antiespumantes e modificadores de atrito, garantindo excelente estabilidade térmica e química, proteção contra desgaste e corrosão, e funcionamento suave das transmissões. Deve atender às normas e especificações técnicas internacionais aplicáveis e às exigências da ABNT ou equivalente. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação do tipo ATF, lote e data de fabricação.	frasco de 1 litro	384
24	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API CF-4 – BALDE 20 L – Lubrificante mineral monovisco, classificação SAE 40, API CF-4, indicado para motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, operando sob condições severas de serviço, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste,	balde de 20 litros	192

	garantindo proteção contra desgaste, corrosão, oxidação, formação de depósitos e fuligem, mesmo em altas temperaturas de operação. Deve atender às normas e especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e da ABNT ou equivalente. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, API, lote e data de fabricação.		
25	FLUIDO PARA SISTEMA HIDRÁULICO 434 10W30 – BALDE 20 L – Óleo lubrificante multiviscoso, classificação SAE 10W30, especificação técnica 434 (Hy-Tran ou equivalente), formulado para uso em sistemas hidráulicos, transmissões, embreagens e freios úmidos de tratores, máquinas agrícolas e equipamentos fora de estrada, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos, antiespumantes e modificadores de fricção, garantindo excelente proteção contra desgaste, oxidação e corrosão, estabilidade térmica e química, além de desempenho adequado em ampla faixa de temperatura. Compatível com sistemas que exigem fluido multifuncional para lubrificação e operação hidráulica. Deve atender às normas e especificações técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações de desempenho do fabricante do equipamento. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, especificação 434, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	192
26	FLUIDO PARA SISTEMA HIDRÁULICO WBF 100W80 – EMBALAGEM 1 L – Óleo lubrificante multiviscoso, classificação SAE 100W80, especificação WBF (Wet Brake Fluid ou equivalente), desenvolvido para uso em sistemas hidráulicos, transmissões, embreagens e freios úmidos de tratores, máquinas agrícolas e equipamentos fora de estrada, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos, antiespumantes e modificadores de fricção, garantindo lubrificação eficiente, estabilidade térmica e química, proteção contra desgaste, oxidação e corrosão, e desempenho adequado em condições severas de carga e temperatura. Compatível com sistemas que exijam fluido multifuncional para operação hidráulica e transmissão. Deve atender às normas técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações de desempenho do fabricante do equipamento. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, especificação WBF, lote e data de fabricação.	frasco de 1 litro	384
27	FLUIDO PARA SISTEMA HIDRÁULICO WBF 100W80 – BALDE 20 L – Óleo lubrificante multiviscoso, classificação SAE 100W80, especificação WBF (Wet Brake Fluid ou equivalente), desenvolvido para uso em sistemas hidráulicos, transmissões, embreagens e freios úmidos de tratores, máquinas agrícolas e equipamentos fora de estrada, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos	balde de 20 litros	192

	antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos, antiespumantes e modificadores de fricção, garantindo lubrificação eficiente, estabilidade térmica e química, proteção contra desgaste, oxidação e corrosão, e desempenho adequado em condições severas de carga e temperatura. Compatível com sistemas que exijam fluido multifuncional para operação hidráulica e transmissão. Deve atender às normas técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações de desempenho do fabricante do equipamento. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, especificação WBF, lote e data de fabricação.		
28	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 – EMBALAGEM 1 L – Lubrificante mineral multiviscoso, classificação SAE 15W40, indicado para motores a diesel e/ou gasolina, conforme especificações dos fabricantes. Deve atender a padrões mínimos de desempenho API (como CH-4, CI-4, CJ-4 ou superior) ou ACEA equivalentes, garantindo proteção contra desgaste, corrosão, oxidação, formação de depósitos e fuligem, além de assegurar desempenho adequado em partidas a frio e em condições severas de operação. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, proporcionando maior durabilidade e eficiência do motor. Deve estar em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e com normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, desempenho API, lote e data de fabricação.	frasco de 1 litro	384
29	ÓLEO HIDRÁULICO W90 – BALDE 20 L – Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 90 (W90), indicado para transmissões, diferenciais, sistemas de engrenagens e aplicações hidráulicas que requeiram óleo de elevada viscosidade, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, garantindo lubrificação eficiente, proteção contra desgaste e corrosão, resistência à oxidação e estabilidade térmica, mesmo em condições severas de operação. Deve atender às normas técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações de desempenho dos fabricantes de equipamentos. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	192
30	ÓLEO HIDRÁULICO W250 – BALDE 20 L – Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 250 (W250), indicado para transmissões, diferenciais, sistemas de engrenagens e aplicações hidráulicas que exijam óleo de altíssima viscosidade, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, garantindo lubrificação eficiente, proteção contra desgaste e corrosão, resistência à oxidação e estabilidade térmica, mesmo sob cargas extremas e altas	balde de 20 litros	192

	temperaturas. Deve atender às normas técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações de desempenho dos fabricantes de equipamentos. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, lote e data de fabricação.		
31	ÓLEO HIDRÁULICO W140 – BALDE 20 L – Lubrificante mineral monoviscoso, classificação SAE 140 (W140), indicado para transmissões, diferenciais, sistemas de engrenagens e aplicações hidráulicas que requeiram óleo de alta viscosidade, conforme especificações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, garantindo lubrificação eficiente, proteção contra desgaste e corrosão, resistência à oxidação e estabilidade térmica, mesmo em condições severas de operação e altas cargas. Deve atender às normas técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações de desempenho dos fabricantes de equipamentos. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	192
32	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF – BALDE 20 L – Óleo mineral para transmissões automáticas e sistemas hidráulicos, tipo ATF (Automatic Transmission Fluid), indicado para uso em câmbios automáticos, sistemas de direção hidráulica, transmissões hidrostáticas e outros sistemas que requeiram este tipo de fluido, conforme recomendações dos fabricantes. Produto formulado com óleos básicos de alta pureza e aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste, antiespumantes e modificadores de atrito, garantindo excelente estabilidade térmica e química, proteção contra desgaste e corrosão, e funcionamento suave das transmissões. Deve atender às normas técnicas internacionais aplicáveis e às exigências da ABNT ou equivalente. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação do tipo ATF, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	192
33	ÓLEO LUBRIFICANTE GL-5 SAE 85W140 – BALDE 20 L – Lubrificante mineral de alta performance para engrenagens, classificação SAE 85W140, API GL-5 e MIL-L-2105D, destinado às caixas de transmissão e engrenagens hipoides de eixos traseiros que operam sob condições de cargas elevadas. Proporciona excelente proteção contra desgaste, corrosão e oxidação, assegurando maior vida útil dos componentes, mesmo em condições severas de operação. Produto novo, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos de extrema pressão (EP), antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, que garantem estabilidade térmica e química, reduzindo desgaste e formação de depósitos. Deve atender às normas da ABNT ou equivalente e às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado e rotulado com indicação da classificação SAE, API, lote e data de fabricação	balde de 20 litros	192

34	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS API TC – FRASCO 200 ML – Óleo lubrificante mineral, grau SAE 30, destinado a motores de dois tempos a gasolina, refrigerados a ar, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC. Produto formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, garantindo proteção contra desgaste, oxidação, corrosão e formação de depósitos, além de assegurar lubrificação eficiente e maior durabilidade do motor. Indicado para motosserras, roçadeiras, motocicletas e demais equipamentos de dois tempos. Deve atender às normas técnicas da ABNT ou equivalente e às recomendações dos fabricantes de equipamentos. Produto novo, límpido, isento de impurezas, fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 200 ml, original de fábrica, lacrado e rotulado com informações sobre classificação API, SAE, lote e data de fabricação.	frasco de 200 ml.	192
----	---	-------------------	-----

SEMEL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER



PREFEITURA
IGARAPÉ-AÇU
É TEMPO DE CUIDAR



Ofício. Nº 060/2025 – SEMEL.

Igarapé-Açu/PA, 06 de agosto de 2025.

A sra.
LARISSA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Assunto: Encaminhamento de Documento de Formalização da Demanda – DFD

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, encaminha para análise e providências o Documento de Formalização da Demanda (DFD) referente à necessidade de fornecimento de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes, insumos indispensáveis ao suporte logístico e estrutural das ações e eventos esportivos promovidos por esta pasta.

A solicitação fundamenta-se na importância de assegurar o deslocamento de equipes e materiais esportivos, a logística de torneios e campeonatos, o transporte de estruturas móveis utilizadas em eventos de lazer, além de garantir o funcionamento de cozinhas de apoio em atividades que demandem suporte alimentar. Os óleos lubrificantes são igualmente necessários para a manutenção preventiva da frota da Secretaria, assegurando maior durabilidade dos veículos, segurança nos deslocamentos e eficiência na execução das atividades programadas.

Diante do exposto, solicitamos que a demanda seja integralizada pela Secretaria Municipal de Administração no planejamento centralizado de contratações, possibilitando a instauração do processo licitatório e a adoção das providências cabíveis, a fim de assegurar o fornecimento contínuo desses insumos essenciais ao bom andamento das políticas públicas de esporte e lazer no município de Igarapé-Açu/PA.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


HADHAMES FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 005/2025/GAB/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Objetivo da demanda	Fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes.		
Responsável pela formalização da demanda	Hadhames Fernandes da Silva	Decreto	005/2025
Cargo/Função	Secretário Municipal de Esporte e Lazer		

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer quanto ao fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes, com o objetivo de garantir o suporte logístico, estrutural e operacional das ações, eventos esportivos e atividades institucionais promovidas pela pasta. A contratação busca assegurar a disponibilidade regular desses insumos essenciais ao funcionamento de veículos, equipamentos e estruturas utilizadas na execução das políticas públicas de esporte e lazer no município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é responsável pela promoção e incentivo às práticas esportivas e de lazer no âmbito municipal, atuando na organização de campeonatos, torneios, gincanas, ações recreativas e projetos sociais voltados à juventude, à inclusão e ao bem-estar da população. Suas ações se estendem tanto à zona urbana quanto à zona rural, alcançando diversas comunidades com atividades descentralizadas e itinerantes.

A execução dessas políticas públicas demanda suporte logístico permanente, especialmente para o deslocamento de equipes, arbitragem, materiais esportivos, estruturas móveis (como tendas, palcos, grades e arquibancadas desmontáveis) e equipamentos de som, iluminação e comunicação. Nesse contexto, o fornecimento de combustíveis é essencial para a

operacionalização da frota oficial da Secretaria, que realiza transporte de materiais e pessoas envolvidas nas atividades esportivas e recreativas.

O uso de gás de cozinha (GLP) se faz necessário em eventos com fornecimento de alimentação, como maratonas, campeonatos, eventos escolares, festividades esportivas e ações integradas com outras secretarias, como cultura, educação e assistência social. Já os óleos lubrificantes são fundamentais para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos utilizados pela Secretaria, assegurando o bom funcionamento da frota, maior durabilidade dos motores e prevenção de falhas mecânicas.

Portanto, a contratação dos insumos solicitados se justifica pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das ações da Secretaria, contribuindo para a continuidade dos serviços e para a valorização do esporte e do lazer como instrumentos de cidadania, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população.

3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

As quantidades estimadas e a descrição detalhada dos itens que compõem a presente demanda encontram-se consolidadas em planilha anexa, elaborada com base no planejamento anual da Secretaria, no calendário municipal de eventos esportivos e nas ações previstas nos projetos e programas sob sua responsabilidade. O documento anexo apresenta a especificação técnica dos combustíveis automotivos, do gás liquefeito de petróleo (GLP) e dos óleos lubrificantes, incluindo unidades de medida, estimativas de consumo e condições de fornecimento, e servirá como subsídio para a formação da estimativa de preços e para a elaboração do Termo de Referência da contratação.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a efetivação da contratação, espera-se garantir a estrutura operacional necessária ao bom desempenho das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com os seguintes resultados esperados:

- o abastecimento contínuo dos veículos utilizados no suporte aos eventos e na logística das atividades esportivas, tanto na sede quanto em comunidades do interior do município;

SEMEL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER



PREFEITURA
IGARAPÉ-ACU
É TEMPO DE CUIDAR



- a execução plena do calendário municipal de esportes e lazer, com realização de campeonatos, torneios, festivais esportivos e eventos intersecretariais, sem interrupções por falta de insumos básicos;
- o funcionamento adequado de estruturas e cozinhas de apoio nos eventos esportivos, mediante fornecimento de gás de cozinha (GLP);
- a preservação e segurança dos veículos e equipamentos da pasta, por meio da utilização de lubrificantes apropriados para manutenção preventiva e corretiva, evitando desgastes prematuros e falhas operacionais;
- a ampliação da capacidade de atendimento às demandas da população, com atividades que promovam a inclusão social, a ocupação do tempo livre, o combate ao sedentarismo e o incentivo à convivência comunitária.

Com isso, a contratação contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município, assegurando regularidade, eficiência e qualidade nas ações promovidas pela Secretaria.

5. CONSIDERAÇÕES

Considerando o papel social e comunitário das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a presente contratação revela-se imprescindível para garantir o suporte necessário à execução do calendário esportivo e recreativo do município. O fornecimento regular de combustíveis, gás de cozinha e óleos lubrificantes viabiliza as ações planejadas, fortalece a presença da gestão municipal junto às comunidades e reforça o compromisso da administração pública com o bem-estar social, o incentivo à prática esportiva e a valorização da juventude e da cultura local.

Igarapé-Açu/PA, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


HADHAMES FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 005/2025/GAB/PMI

SEMELSECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZERPREFEITURA
IGARAPÉ-ACU
É TEMPO DE CUIDAR**ANEXO**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: vasilhame cheio, capacidade de 13kg, recipiente cilíndrico, com dimensões de 360 mm de diâmetro X 460 mm de altura, para uso doméstico, fabricado em aço resistente à corrosão e espessura que garanta a segurança durante o armazenamento e transporte. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	botijão de 13 kg	1,00
2	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: recarga de botijão de gás (GLP), de 13kg, para uso doméstico, composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão tamanho P13. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	recarga de 13 kg	6,00
3	GASOLINA COMUM - Combustível derivado de petróleo, tipo C, classificado conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Resolução vigente. Deve conter teor de etanol anidro combustível de até 27% em volume, conforme legislação aplicável. Produto novo, límpido, isento de impurezas, com octanagem mínima e demais características físico-químicas dentro dos padrões estabelecidos pela ANP.	Litro	4.958,00

Ofício. Nº 017/2025 – SEMAAB.

Igarapé-Açu/PA, 06 de agosto de 2025.

A sra.

LARISSA LIMA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Assunto: Encaminhamento de Documento de Formalização da Demanda – DFD

Prezada Senhora,

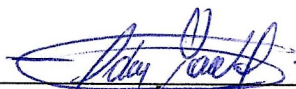
A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, encaminha para análise e providências o Documento de Formalização da Demanda (DFD) referente à necessidade de fornecimento de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes, insumos essenciais ao funcionamento da frota, máquinas e equipamentos utilizados nas atividades operacionais e programas de apoio à agricultura familiar e ao abastecimento alimentar no município de Igarapé-Açu/PA.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir suporte logístico e operacional às ações da pasta, incluindo transporte de insumos, escoamento da produção agrícola, execução de serviços com máquinas pesadas, realização de feiras e eventos da agricultura familiar, bem como apoio direto às comunidades rurais atendidas por esta Secretaria.

Diante disso, solicitamos que a demanda seja integralizada pela Secretaria Municipal de Administração no planejamento centralizado de contratações, possibilitando a instauração do processo licitatório e a adoção das medidas cabíveis para assegurar o fornecimento regular desses insumos, de modo a viabilizar o pleno desenvolvimento das ações da Secretaria.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ELDEN JOSÉ NUNES PAIVA
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Decreto nº 009/2025/GAB/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Objetivo da demanda	fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes		
Responsável pela formalização da demanda	Elden José Nunes Paiva	Decreto	009/2025
Cargo/Função	Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento		

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento quanto ao fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes, com o objetivo de garantir o funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados em ações de apoio à produção rural, fortalecimento da agricultura familiar e manutenção das atividades logísticas e operacionais da pasta. A contratação busca assegurar o suprimento regular desses insumos essenciais, de forma a garantir o pleno desenvolvimento das atividades desempenhadas pela Secretaria no meio urbano e rural do município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento é responsável pela execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor agrícola, ao fortalecimento da agricultura familiar, à segurança alimentar e ao incentivo à produção rural no município de Igarapé-Açu/PA. Suas ações incluem desde o suporte técnico a produtores rurais, transporte de insumos e alimentos, preparo de áreas de cultivo com máquinas agrícolas, até a realização de feiras, eventos e ações de escoamento da produção.

Para o desempenho dessas funções, a Secretaria depende diretamente de veículos, tratores, caminhões, máquinas e equipamentos que exigem abastecimento constante de combustíveis (diesel, gasolina), bem como de óleos lubrificantes para assegurar a manutenção preventiva e corretiva desses meios operacionais, garantindo sua durabilidade e segurança. O uso adequado dos lubrificantes é essencial para o funcionamento dos motores, transmissões e sistemas hidráulicos, especialmente em

maquinários que operam em condições intensas de uso em áreas rurais e estradas vicinais.

O fornecimento de gás de cozinha (GLP) também é fundamental para o apoio estrutural de eventos técnicos e educacionais organizados pela pasta, como cursos, oficinas e feiras da agricultura familiar, além do preparo de alimentos em cozinhas e espaços comunitários sob responsabilidade da Secretaria.

A ausência de abastecimento e manutenção adequada comprometeria a continuidade das ações de fomento à agricultura, o transporte de gêneros alimentícios da produção local, o atendimento aos produtores da zona rural e o funcionamento de estruturas públicas vinculadas à pasta. Assim, a contratação dos insumos solicitados é medida essencial para garantir a continuidade das políticas públicas de desenvolvimento rural e abastecimento alimentar no município, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

As quantidades estimadas e a descrição detalhada dos itens que compõem a presente demanda encontram-se consolidadas em documento anexo, elaborado com base no consumo histórico da Secretaria, no cronograma de ações planejadas para o exercício e nas necessidades operacionais dos veículos, máquinas e estruturas vinculadas à pasta. O anexo apresenta a especificação técnica dos combustíveis, do gás liquefeito de petróleo (GLP) e dos óleos lubrificantes, incluindo suas respectivas unidades de medida, periodicidade de uso e volumes estimados de consumo. Essas informações subsidiarão a formação da estimativa de preços e servirão de base para a elaboração do Termo de Referência da contratação.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação dos itens demandados permitirá à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento garantir a operacionalização plena de suas ações estratégicas no campo, proporcionando condições logísticas e estruturais para a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável. Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- a manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas em funcionamento adequado, com abastecimento e lubrificação regulares que assegurem o bom desempenho e a durabilidade dos ativos públicos;

- o atendimento célere às demandas da população rural, com deslocamentos de equipes técnicas, transporte de insumos, distribuição de mudas, sementes e produtos da agricultura familiar;
- a realização de feiras, eventos e oficinas de capacitação com apoio logístico adequado, incluindo o fornecimento de gás de cozinha para preparo de alimentos e uso em estruturas móveis;
- o fomento ao escoamento da produção local, especialmente em regiões de difícil acesso, por meio do apoio a pequenos produtores e ações articuladas com as demais secretarias;
- o fortalecimento da presença da Secretaria nas comunidades rurais, promovendo ações itinerantes com regularidade, segurança e eficiência operacional.

Espera-se, portanto, que a contratação contribua significativamente para o alcance das metas institucionais da pasta, promovendo a inclusão produtiva rural, a valorização da agricultura familiar e o fortalecimento da soberania alimentar no município de Igarapé-Açu/PA.

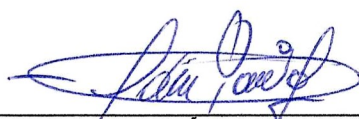
5. CONSIDERAÇÕES

Considerando a relevância social, econômica e ambiental das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a contratação dos insumos solicitados é medida essencial para garantir a continuidade dos serviços ofertados à população do campo, o apoio à cadeia produtiva local e a execução de atividades voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar.

O fornecimento regular de combustíveis, gás de cozinha e lubrificantes assegura o pleno funcionamento das ações planejadas, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, melhor desempenho operacional das equipes e impacto positivo na qualidade de vida dos produtores e comunidades atendidas.

Igarapé-Açu/PA, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente,



ELDEN JOSÉ NUNES PAIVA
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Decreto nº 009/2025/GAB/PMI

ANEXO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: vasilhame cheio, capacidade de 13kg, recipiente cilíndrico, com dimensões de 360 mm de diâmetro X 460 mm de altura, para uso doméstico, fabricado em aço resistente à corrosão e espessura que garanta a segurança durante o armazenamento e transporte. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	botijão de 13 kg	1,00
2	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: recarga de botijão de gás (GLP), de 13kg, para uso doméstico, composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão tamanho P13. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	recarga de 13 kg	6,00
3	GASOLINA COMUM - Combustível derivado de petróleo, tipo C, classificado conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Resolução vigente. Deve conter teor de etanol anidro combustível de até 27% em volume, conforme legislação aplicável. Produto novo, límpido, isento de impurezas, com octanagem mínima e demais características físico-químicas dentro dos padrões estabelecidos pela ANP.	Litro	8.431,00
4	ÓLEO DIESEL S10 - Combustível derivado de petróleo, classificado conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Resolução vigente. Tipo S10, com teor máximo de enxofre de 10 mg/kg (10 ppm), adequado para motores a diesel de veículos automotores e máquinas, atendendo às exigências ambientais e de desempenho previstas na legislação. Produto novo, límpido, isento de impurezas, com número de cetano mínimo e demais características físico-químicas dentro dos padrões estabelecidos pela ANP.	Litro	18.105,00



Ofício. Nº 218/2025 – SEMASS.

Igarapé-Açu/PA, 07 de agosto de 2025.

A sra.

LARISSA LIMA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Assunto: Encaminhamento de Documento de Formalização da Demanda – DFD

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação e providências o Documento de Formalização da Demanda (DFD) referente à necessidade de fornecimento de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes, insumos indispensáveis ao funcionamento da frota de veículos e ao apoio logístico das unidades e programas socioassistenciais do município de Igarapé-Açu/PA.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade dos serviços da rede socioassistencial, tais como transporte de equipes técnicas, acompanhamento domiciliar de famílias em situação de vulnerabilidade, distribuição de cestas básicas, realização de ações itinerantes nos CRAS, CREAS e unidades de acolhimento, além do pleno funcionamento de cozinhas comunitárias e estruturas de apoio que utilizam gás de cozinha. Os óleos lubrificantes são igualmente necessários à manutenção preventiva da frota, garantindo a segurança dos deslocamentos e a eficiência dos serviços prestados.

Diante do exposto, solicitamos que a demanda seja integralizada pela Secretaria Municipal de Administração no planejamento das contratações, a fim de possibilitar a adoção das medidas cabíveis para a instauração do processo de aquisição, garantindo a regularidade e a eficiência da execução das políticas públicas de assistência social no município.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Andréia Soares da Silva Hosokawa
Andréia Soares da Silva Hosokawa
Secretaria Mun. de Assistência Social
Decreto nº 007/2025 - GP/PMI

ANDRÉIA SOARES DA SILVA HOSOKAWA
Secretária Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu
Decreto nº 007/2025 – GP/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Objetivo da demanda	Fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes		
Responsável pela formalização da demanda	ANDRÉIA SOARES DA SILVA HOSOKAWA	Decreto	007/2025
Cargo/Função	Secretária Municipal de Assistência Social.		

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social quanto ao fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento das ações, serviços e programas sociais desenvolvidos pela pasta. A demanda contempla tanto o abastecimento da frota utilizada nas atividades assistenciais, quanto o fornecimento de botijões de gás e insumos lubrificantes necessários à manutenção de veículos e equipamentos utilizados pelas unidades vinculadas à Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como responsabilidade a execução de uma ampla gama de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para garantir a efetividade dessas ações, é essencial a existência de uma estrutura logística que assegure mobilidade, abastecimento e funcionamento regular das unidades, veículos e equipamentos vinculados à pasta.

Nesse contexto, a demanda por combustíveis automotivos é constante, tendo em vista a necessidade de deslocamentos diários realizados pelas equipes técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializado de

Assistência Social (CREAS), do Conselho Tutelar, bem como das unidades de acolhimento, programas como o Criança Feliz, e atividades de busca ativa e atendimento domiciliar em comunidades urbanas e rurais. Esses deslocamentos são fundamentais para garantir a proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, o acompanhamento de casos, o transporte de usuários em situações emergenciais e o apoio a campanhas e eventos sociais.

O gás liquefeito de petróleo (GLP), por sua vez, é indispensável para o funcionamento de cozinhas comunitárias, preparação de alimentos em unidades de acolhimento institucional, realização de oficinas e eventos de convivência social que integram as ações dos CRAS e demais programas, sendo, portanto, um insumo estrutural para diversas atividades de acolhimento, fortalecimento de vínculos e inclusão social.

Já os óleos lubrificantes são necessários à manutenção preventiva e corretiva da frota utilizada pela Secretaria, composta por veículos que operam diariamente em diversos territórios, muitas vezes em condições severas de tráfego e em vias não pavimentadas. A correta lubrificação dos sistemas automotivos garante a segurança dos deslocamentos, evita danos mecânicos e amplia a vida útil dos veículos, reduzindo custos com consertos e otimizando a gestão da frota pública.

Portanto, a ausência de qualquer um desses insumos compromete diretamente a execução das políticas públicas de assistência social, podendo acarretar descontinuidade de serviços essenciais e prejuízos à população mais vulnerável do município. A contratação visa garantir a continuidade, eficiência e qualidade do atendimento socioassistencial, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e proteção integral dos beneficiários.

3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

As quantidades estimadas e a descrição detalhada dos itens que compõem a presente demanda encontram-se consolidadas em documento anexo, elaborado com base no consumo histórico da Secretaria, na projeção de execução dos programas e no plano de trabalho das unidades socioassistenciais. O anexo contempla a especificação dos combustíveis, do gás liquefeito de petróleo (GLP) e dos óleos lubrificantes, incluindo suas

respectivas unidades de medida, frequências de uso e padrões técnicos recomendados para cada aplicação. As informações servirão de base para a formação da estimativa de preços e subsidiarão a elaboração do Termo de Referência da contratação.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação dos itens demandados permitirá à Secretaria Municipal de Assistência Social alcançar diversos resultados estratégicos para a gestão pública e para a garantia de direitos sociais no município de Igarapé-Açu/PA. Em primeiro lugar, assegura-se a logística funcional para o atendimento contínuo das famílias acompanhadas pela rede socioassistencial, especialmente por meio do abastecimento da frota oficial utilizada em visitas domiciliares, ações de busca ativa, entrega de benefícios eventuais (como cestas básicas e kits de enxoval), transporte de usuários em situação de risco e apoio a atividades intersetoriais com outras pastas do governo municipal.

Além disso, a contratação possibilita o funcionamento regular das cozinhas, refeitórios e espaços de convivência existentes em unidades de acolhimento, CRAS, CREAS e demais equipamentos sociais que utilizam gás de cozinha (GLP) em atividades rotineiras ou eventuais, promovendo um ambiente acolhedor, seguro e estruturado para a realização de oficinas, reuniões, confraternizações e outras ações integradas ao serviço.

A inclusão dos óleos lubrificantes na contratação contribui diretamente para a conservação da frota veicular da Secretaria, permitindo a realização de manutenções preventivas que evitam paradas inesperadas, aumentam a eficiência operacional e garantem a segurança das equipes e usuários transportados, além de contribuir com a economicidade dos recursos públicos ao reduzir a frequência de reparos corretivos.

Como resultado final, espera-se fortalecer a capacidade de resposta da Secretaria às demandas sociais, garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados, e ampliar o alcance das políticas públicas de proteção social no município, promovendo maior eficiência administrativa, transparência na execução orçamentária e impacto positivo na vida da população atendida.

5. CONSIDERAÇÕES

Considerando o caráter essencial das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a contratação proposta se mostra indispensável para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade. O fornecimento regular de combustíveis, GLP e lubrificantes representa medida estratégica para o funcionamento das unidades e programas sociais, além de contribuir para a eficiência operacional, a racionalização de recursos e o cumprimento das metas previstas no planejamento institucional da pasta.

Igarapé-Açu/PA, 07 de agosto de 2025.

Andréia Soares da Silva Hosokawa
Andréia Soares da Silva Hosokawa
Secretaria Mun. de Assistência Social
Decreto nº 007/2025-GP/PMI

ANDRÉIA SOARES DA SILVA HOSOKAWA
Secretária Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu
Decreto nº 007/2025 – GP/PMI

ANEXO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: vasilhame cheio, capacidade de 13kg, recipiente cilíndrico, com dimensões de 360 mm de diâmetro X 460 mm de altura, para uso doméstico, fabricado em aço resistente à corrosão e espessura que garanta a segurança durante o armazenamento e transporte. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	botijão de 13 kg	20,00
2	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: recarga de botijão de gás (GLP), de 13kg, para uso doméstico, composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão tamanho P13. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	recarga de 13 kg	50,00
3	GASOLINA COMUM - Combustível derivado de petróleo, tipo C, classificado conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Resolução vigente. Deve conter teor de etanol anidro combustível de até 27% em volume, conforme legislação aplicável. Produto novo, límpido, isento de impurezas, com octanagem mínima e demais características físico-químicas dentro dos padrões estabelecidos pela ANP.	Litro	13.800,00
4	ÓLEO DIESEL S10 - Combustível derivado de petróleo, classificado conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Resolução vigente. Tipo S10, com teor máximo de enxofre de 10 mg/kg (10 ppm), adequado para motores a diesel de veículos automotores e máquinas, atendendo às exigências ambientais e de desempenho previstas na legislação. Produto novo, límpido, isento de impurezas, com número de cetano mínimo e demais características físico-químicas dentro dos padrões estabelecidos pela ANP.	Litro	1.380,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 - EMBALAGEM 1 L - Lubrificante multiviscoso sintético ou semissintético, classificação SAE 5W30, destinado a motores a gasolina, etanol, GNV, flex ou diesel leve (conforme especificações do fabricante do veículo), com desempenho compatível com padrões API, ILSAC ou ACEA vigentes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, garantindo proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos, além de favorecer economia de combustível e desempenho em partidas a frio. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas da ABNT ou equivalente. Fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, desempenho API/ACEA, lote e data de fabricação.	frasco de 1 litro	35,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 PARA MOTOR DIESEL - FRASCO 1 L - Lubrificante multiviscoso sintético ou semissintético, classificação	frasco de 1 litro	15,00



SAE 5W30, destinado a motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, de veículos leves ou pesados, conforme especificações dos fabricantes. Deve atender a padrões mínimos de desempenho API (ex.: API CJ-4, CK-4 ou superior) ou ACEA (ex.: E6, E7 ou equivalente), garantindo elevada proteção contra desgaste, corrosão, oxidação, formação de depósitos e fuligem, bem como favorecendo a economia de combustível e a durabilidade do motor, mesmo em condições severas de operação. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste. Deve estar em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, desempenho API, lote e data de fabricação.		
---	--	--

Ofício. Nº 135/2025 – SEMED.

Igarapé-Açu/PA, 08 de agosto de 2025.

A Sra.

LARISSA LIMA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Assunto: Encaminhamento de Documento de Formalização da Demanda – DFD

Prezada Senhora,

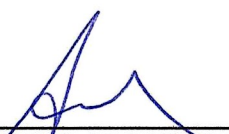
A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação e providências o Documento de Formalização da Demanda (DFD) referente à necessidade de aquisição de botijões e recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), insumo essencial ao funcionamento das cozinhas escolares e ao preparo da alimentação oferecida aos alunos da rede municipal de ensino.

A presente solicitação fundamenta-se na obrigatoriedade de garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, assegurando refeições de qualidade e regularidade durante o calendário letivo, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes nutricionais estabelecidas.

Diante do exposto, solicitamos que a demanda seja integralizada pela Secretaria Municipal de Administração no planejamento das contratações, visando à adoção das medidas cabíveis para a instauração do processo de aquisição, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do fornecimento da merenda escolar.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANDERSON BENITO OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025-GP/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Educação		
Objetivo da demanda	Fornecimento contínuo de botijões e recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
Responsável pela formalização da demanda	Anderson Benito Oliveira do Amaral	Decreto	006/2025
Cargo/Função	Secretário Municipal de Educação		

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto ao fornecimento contínuo de botijões e recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados a suprir as demandas de preparo da alimentação escolar e o funcionamento das cozinhas das unidades de ensino da rede municipal de Igarapé-Açu/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A alimentação escolar é uma das principais políticas públicas educacionais, prevista em lei e respaldada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo responsabilidade do município assegurar a oferta diária de refeições de qualidade a todos os estudantes da rede municipal de ensino. O fornecimento adequado de merenda escolar representa não apenas a garantia do direito à alimentação, mas também um fator determinante para a permanência, o rendimento acadêmico e a melhoria das condições de aprendizagem dos alunos.

Para a execução desse programa, torna-se indispensável a utilização contínua de gás liquefeito de petróleo (GLP), insumo energético básico para o preparo das refeições servidas em creches, escolas de educação infantil, ensino fundamental e em outras unidades vinculadas à Secretaria. Atualmente, todas as cozinhas escolares utilizam botijões de gás como principal fonte para cocção e aquecimento dos alimentos, o que torna o suprimento regular deste item fundamental para o funcionamento do serviço de alimentação.

O fornecimento de botijões cheios é necessário para substituir aqueles em uso quando esgotados ou para ampliar a capacidade de atendimento em unidades com maior número de alunos. Já as recargas de gás correspondem à reposição periódica indispensável ao funcionamento das

cozinhas durante todo o ano letivo. A demanda estimada considera tanto o histórico de consumo de anos anteriores, quanto a previsão de matrículas e a carga horária das turmas, que inclui refeições no turno da manhã, almoço e lanche da tarde, em conformidade com a faixa etária e as necessidades nutricionais dos estudantes.

A falta de fornecimento regular de gás comprometeria diretamente o preparo da merenda escolar, ocasionando a interrupção ou precarização do serviço de alimentação, com graves reflexos sociais e pedagógicos. Além disso, a ausência de refeições adequadas impactaria negativamente no cumprimento das diretrizes nutricionais do PNAE e poderia acarretar evasão ou baixo rendimento escolar, especialmente entre os alunos em situação de vulnerabilidade social que dependem da merenda como principal refeição do dia.

Dessa forma, a contratação da presente demanda se mostra imprescindível para garantir a execução plena da política de alimentação escolar, a efetividade das ações da Secretaria Municipal de Educação e o cumprimento das obrigações legais e constitucionais do município, assegurando às crianças e adolescentes da rede pública o direito fundamental à alimentação e à educação de qualidade.

3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

As quantidades estimadas e a descrição detalhada dos itens que compõem a presente demanda estão consolidadas em planilha anexa, elaborada com base no consumo histórico das escolas, no número de alunos atendidos e no calendário letivo do exercício. A planilha contempla a especificação dos botijões de gás (GLP) em seus diferentes tamanhos e a previsão de recargas necessárias ao longo do ano letivo, servindo como base para a estimativa de preços e para a elaboração do Termo de Referência.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação permitirá garantir o fornecimento regular de gás de cozinha para todas as unidades escolares da rede municipal, possibilitando:

- A continuidade do preparo das refeições servidas diariamente aos alunos, em conformidade com as diretrizes do PNAE;
- A manutenção de cozinhas escolares em funcionamento adequado, sem risco de paralisação por falta de insumo essencial;

- A segurança alimentar e nutricional dos estudantes, com impacto direto na melhoria do desempenho escolar e no fortalecimento da permanência estudantil;
- A eficiência administrativa da Secretaria, ao assegurar o abastecimento planejado e controlado, prevenindo interrupções e garantindo previsibilidade no consumo.

Com isso, espera-se alcançar maior qualidade e regularidade na alimentação escolar, promovendo melhores condições de aprendizado e bem-estar para os alunos da rede pública.

5. CONSIDERAÇÕES

Diante da essencialidade da alimentação escolar e de sua função estratégica para a política educacional, a contratação de botijões e recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) se mostra imprescindível para a manutenção da rede municipal de ensino em pleno funcionamento. Trata-se de medida indispensável para assegurar a continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em conformidade com as legislações vigentes, promovendo a saúde, o rendimento acadêmico e a permanência dos estudantes nas escolas do município de Igarapé-Açu/PA.

Igarapé-Açu/PA, 08 de agosto de 2025.

Atenciosamente,



ANDERSON BENITO OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025-GP/PMI

SEMEDSECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA

IGARAPÉ-ACU

É TEMPO DE CUIDAR

**ANEXO**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: vasilhame cheio, capacidade de 13kg, recipiente cilíndrico, com dimensões de 360 mm de diâmetro X 460 mm de altura, para uso doméstico, fabricado em aço resistente à corrosão e espessura que garanta a segurança durante o armazenamento e transporte. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	botijão de 13 kg	23,00
2	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: recarga de botijão de gás (GLP), de 13kg, para uso doméstico, composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão tamanho P13. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	recarga de 13 kg	1.200,00

Ofício. Nº 127/2025 – SMS.

Igarapé-Açu/PA, 11 de agosto de 2025.

A sra.
LARISSA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Assunto: Encaminhamento de Documento de Formalização da Demanda – DFD

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação e providências o Documento de Formalização da Demanda (DFD) referente à necessidade de fornecimento de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes, insumos indispensáveis ao pleno funcionamento da rede municipal de saúde.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar a logística de transporte de pacientes, equipes técnicas e insumos, o abastecimento regular das ambulâncias e veículos de apoio, o funcionamento das cozinhas hospitalares e das unidades de saúde que utilizam gás de cozinha, além da manutenção preventiva da frota por meio da utilização de lubrificantes adequados. Tais medidas são essenciais para garantir a continuidade dos serviços de atenção básica, média e alta complexidade, bem como para o atendimento emergencial da população do município.

Diante do exposto, solicitamos que a demanda seja integralizada pela Secretaria Municipal de Administração no planejamento das contratações, possibilitando a instauração do processo licitatório e a adoção das providências cabíveis, a fim de garantir o fornecimento regular desses insumos essenciais, assegurando a eficiência e a continuidade da assistência à saúde pública municipal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO CÉZAR NOGUEIRA LOPES
Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Açu
Decreto n.º 002/2025 – GP / PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde		
Objetivo da demanda	Fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes.		
Responsável pela formalização da demanda	Bruno César Nogueira Lopes	Decreto	002/2025
Cargo/Função	Secretária Municipal de Saúde		

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, gás liquefeito de petróleo (GLP) e óleos lubrificantes, com o objetivo de garantir a operacionalidade da frota de veículos, ambulâncias, geradores, equipamentos e estruturas utilizadas no atendimento à população e na execução das políticas públicas de saúde em nível municipal. Os insumos serão utilizados nas unidades de saúde urbanas e rurais, no hospital municipal, nos programas da atenção básica e na rede de urgência e emergência do município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável por uma rede extensa de atendimento, composta por Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Unidades de Saúde da Família (USFs), o Hospital e Maternidade Municipal José Bernardo da Silveira, o Centro Especializado em Saúde Pública (CESP), o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, o posto do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), além da sede administrativa e núcleos de apoio. A atuação da pasta abrange desde o atendimento básico até o suporte a situações de urgência e emergência, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

A execução regular dessas atividades demanda o funcionamento contínuo de ambulâncias, veículos de transporte de pacientes, carros de apoio às equipes técnicas, motocicletas para agentes comunitários de saúde, além de geradores de energia instalados em unidades estratégicas. O fornecimento de combustíveis automotivos é indispensável para o deslocamento diário de profissionais, transporte de usuários para procedimentos fora do domicílio, distribuição de medicamentos, realização de campanhas, visitas domiciliares e atendimentos emergenciais.

O uso de gás de cozinha (GLP) é igualmente essencial para o preparo de refeições em unidades com pacientes internados, para o funcionamento de cozinhas nos postos de saúde e em ações externas de atendimento comunitário. Já os óleos lubrificantes são necessários à manutenção preventiva e corretiva da frota, incluindo ambulâncias e veículos de transporte de pacientes, sendo indispensáveis para garantir segurança, desempenho e a continuidade dos serviços prestados à população.

A indisponibilidade desses insumos compromete diretamente o atendimento à saúde da população, colocando em risco a continuidade dos serviços e a resposta imediata a situações críticas. A contratação pretendida visa garantir regularidade, segurança, eficiência e continuidade da assistência à saúde pública municipal, alinhada às diretrizes do SUS, às metas pactuadas e à responsabilidade sanitária do município.

3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

As quantidades estimadas e a descrição detalhada dos itens que compõem a presente demanda estão consolidadas em planilha anexa, elaborada com base no consumo histórico da rede municipal de saúde, no planejamento das ações da atenção básica, vigilância em saúde, urgência e emergência, e na previsão de atendimentos ao longo do exercício. A planilha contempla a especificação técnica dos combustíveis automotivos, dos óleos lubrificantes (motor, transmissão, hidráulicos, graxas) e do gás liquefeito de petróleo (GLP), com respectivas unidades de medida, frequências de uso e volumes estimados. As informações subsidiarão a estimativa de preços e a elaboração do Termo de Referência.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação pretendida tem por objetivo assegurar as condições logísticas e operacionais necessárias para o pleno funcionamento da rede municipal de saúde, permitindo:

- o abastecimento regular das ambulâncias e veículos de transporte de pacientes e equipes, garantindo a continuidade do atendimento domiciliar, das remoções eletivas e das emergências;
- o funcionamento adequado de geradores de energia elétrica em unidades que demandam suporte em casos de queda de energia, como o hospital municipal e UBSs em áreas críticas;
- o fornecimento de gás de cozinha para o preparo de refeições hospitalares e ações de saúde comunitária com suporte alimentar, como mutirões, campanhas e atendimentos coletivos;

- a manutenção preventiva da frota, com utilização de lubrificantes apropriados, garantindo segurança aos pacientes transportados e evitando a paralisação de serviços críticos;
- o fortalecimento da resposta da Secretaria às demandas cotidianas e emergenciais de saúde, assegurando capilaridade, agilidade e eficácia nas ações.

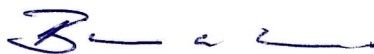
Com isso, espera-se promover maior eficiência na gestão pública da saúde, garantindo à população acesso contínuo, seguro e humanizado aos serviços ofertados pelo SUS no município.

5. CONSIDERAÇÕES

Considerando a essencialidade e a natureza ininterrupta dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, a contratação dos insumos ora demandados — combustíveis, gás de cozinha e óleos lubrificantes — se mostra imprescindível para garantir a continuidade e a eficácia da atenção à saúde no município de Igarapé-Açu/PA. A aquisição visa prevenir riscos operacionais, assegurar a logística da assistência em saúde e garantir que as unidades e serviços da rede municipal possam operar com estrutura adequada, contribuindo com a qualidade de vida, a proteção da saúde e o bem-estar da população.

Igarapé-Açu/PA, 11 de agosto de 2025.

Atenciosamente,



BRUNO CÉZAR NOGUEIRA LOPES
Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Açu
Decreto n.º 002/2025 – GP / PMI

ANEXO

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: vasilhame cheio, capacidade de 13kg, recipiente cilíndrico, com dimensões de 360 mm de diâmetro X 460 mm de altura, para uso doméstico, fabricado em aço resistente à corrosão e espessura que garanta a segurança durante o armazenamento e transporte. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	botijão de 13 kg	5,00
2	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - TAMANHO P13. Especificação: recarga de botijão de gás (GLP), de 13kg, para uso doméstico, composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão tamanho P13. Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	recarga de 13 kg	192,00
3	GASOLINA COMUM - Combustível derivado de petróleo, tipo C, classificado conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Resolução vigente. Deve conter teor de etanol anidro combustível de até 27% em volume, conforme legislação aplicável. Produto novo, límpido, isento de impurezas, com octanagem mínima e demais características físico-químicas dentro dos padrões estabelecidos pela ANP.	Litro	212.754,00
4	ÓLEO DIESEL S10 - Combustível derivado de petróleo, classificado conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Resolução vigente. Tipo S10, com teor máximo de enxofre de 10 mg/kg (10 ppm), adequado para motores a diesel de veículos automotores e máquinas, atendendo às exigências ambientais e de desempenho previstas na legislação. Produto novo, límpido, isento de impurezas, com número de cetano mínimo e demais características físico-químicas dentro dos padrões estabelecidos pela ANP.	Litro	66.750,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE API CG-4/SJ 15W40 - Lubrificante mineral multiviscoso, classificação SAE 15W40, API CG-4/SJ, indicado para motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, e motores a gasolina, conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos e antiespumantes, que assegurem excelente proteção contra desgaste, corrosão, formação de depósitos e oxidação, proporcionando maior vida útil ao motor e melhor desempenho em condições severas de operação. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação	balde de 20 litros	12,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE API GL-4 90 - BALDE 20 L - Lubrificante mineral para transmissões, classificação SAE 90, API GL-4, indicado para caixas de câmbio, diferenciais e outros sistemas de engrenagens que exijam óleo com propriedades de extrema pressão (EP), conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, garantindo proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas da ABNT ou equivalente. Fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	15,00

7	ÓLEO LUBRIFICANTE API GL-4 140 – BALDE 20 L – Lubrificante mineral para transmissões, classificação SAE 140, API GL-4, indicado para diferenciais, caixas de câmbio e outros sistemas de engrenagens que exijam óleo com propriedades de extrema pressão (EP), conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, proporcionando proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos, garantindo lubrificação eficiente mesmo em altas cargas e temperaturas. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	4,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE API GL-4 140 – EMBALAGEM 1 L – Lubrificante mineral para transmissões, classificação SAE 140, API GL-4, indicado para diferenciais, caixas de câmbio e outros sistemas de engrenagens que requeiram óleo com propriedades de extrema pressão (EP), conforme especificações dos fabricantes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos antioxidantes, anticorrosivos, antidesgaste e antiespumantes, garantindo proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos, proporcionando lubrificação eficiente mesmo em condições severas de carga e temperatura. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, API, lote e data de fabricação.	frasco de 1 litro	15,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 – EMBALAGEM 1 L – Lubrificante multiviscoso sintético ou semissintético, classificação SAE 5W30, destinado a motores a gasolina, etanol, GNV, flex ou diesel leve (conforme especificações do fabricante do veículo), com desempenho compatível com padrões API, ILSAC ou ACEA vigentes. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, garantindo proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos, além de favorecer economia de combustível e desempenho em partidas a frio. Deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e às normas da ABNT ou equivalente. Fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, desempenho API/ACEA, lote e data de fabricação.	frasco de 1 litro	300,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 PARA MOTOR DIESEL – FRASCO 1 L – Lubrificante multiviscoso sintético ou semissintético, classificação SAE 5W30, destinado a motores a diesel de quatro tempos, turboalimentados ou aspirados, de veículos leves ou pesados, conforme especificações dos fabricantes. Deve atender a padrões mínimos de desempenho API (ex.: API CJ-4, CK-4 ou superior) ou ACEA (ex.: E6, E7 ou equivalente), garantindo elevada proteção contra desgaste, corrosão, oxidação, formação de depósitos e fuligem, bem como favorecendo a economia de combustível e a durabilidade do motor, mesmo em condições severas de operação. Produto novo, sem uso, límpido, isento de impurezas, formulado com aditivos detergentes, dispersantes, antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste. Deve estar em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e normas técnicas da ABNT ou equivalente. Fornecido em frasco plástico rígido com capacidade de 1 litro, original de	frasco de 1 litro	50,00

	fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre classificação SAE, desempenho API, lote e data de fabricação.		
11	GRAXA PARA ROLAMENTO – BALDE 20 L – Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, consistência NLGI 2 ou conforme especificação do fabricante, resistente à água, oxidação e altas temperaturas, destinada à lubrificação de rolamentos, mancais e componentes mecânicos de veículos e máquinas em geral. Produto novo, isento de impurezas, com aditivos antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, garantindo aderência, estabilidade mecânica e longa durabilidade mesmo sob condições severas de carga e rotação. Deve atender às normas da ABNT ou equivalente e às especificações técnicas de desempenho indicadas pelo fabricante dos equipamentos. Fornecida em balde plástico rígido com capacidade de 20 litros, original de fábrica, lacrado, rotulado com informações sobre tipo de graxa, classificação NLGI, lote e data de fabricação.	balde de 20 litros	4,00
12	GRAXA PARA ROLAMENTO – EMBALAGEM 500 G – Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, consistência NLGI 2 ou conforme especificação do fabricante, resistente à água, oxidação e altas temperaturas, destinada à lubrificação de rolamentos, mancais e componentes mecânicos de veículos e máquinas em geral. Produto novo, isento de impurezas, formulado com aditivos antioxidantes, anticorrosivos e antidesgaste, garantindo aderência, estabilidade mecânica e longa durabilidade mesmo sob condições severas de carga e rotação. Deve atender às normas da ABNT ou equivalente e às especificações técnicas de desempenho indicadas pelo fabricante dos equipamentos. Fornecida em embalagem plástica rígida com capacidade de 500 gramas, original de fábrica, lacrada, rotulada com informações sobre tipo de graxa, classificação NLGI, lote e data de fabricação.	embalagem de 500 g	5,00